PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01127/61

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 16/05/1961
Classif.: TÍTULO DE CIDADANIA
Ementa:

Concede Titulo de cidadão Natalense.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o - Fica concedido o titulo de "cidadão Natalense" ao Jornalista LUIZ MARIA ALVES, em reconhecimento aos Serviços prestados a imprensa Natalense.

Art. 2o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação.

Art. 3o - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 02 de Maio de 1961.

DJALMA MARANHAO

P R E F E I T O

ERNANI ALVES DA SILVEIRA
Secretário de negócios Internos e Juridicos

Públicado no D.O
de 16/05/1961.